

**PORTARIA N.º 015/2021, de 22 de novembro de 2021.**

**Implementa a bonificação natalina para servidores e cargo comissionado.**

***Autoriza a implementação da bonificação natalina referente a ajuda de custo para compra da ceia de Natal para o servidor(es) do CORECON/RN***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411/51, de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 c/c o Regimento Interno do CORECON/RN, dispõe que:

**CONSIDERANDO** que o CORECON/RN tem disponibilidade orçamentária para implementar a bonificação natalina para servidores e cargo comissionado;

**CONSIDERANDO** ainda a permissibilidade legal deste Ato conferida pelos artigos 63 a 66 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a implementação da bonificação natalina em pecúnia, apenas no mês de dezembro, ano de 2021, no valor de R\$ 160,00 para cada servidor e cargo comissionado.

**Art. 2º** – Determina o repasse do valor na modalidade ajuda de custo, conta origem da despesa auxílio alimentação, destinado a compra de mantimentos alimentícios para ceia natalina.

**Art. 3º** – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 22 de novembro de 2021



Econ. Marcos Frederico Carreras Simões  
Presidente do Corecon-RN